

Governo já estuda indexação parcial

12 AGO 1995

JORNAL DO BRASIL

por um ano", rebateu o ministro

Paulo Paiva.

BRASÍLIA — O ministro do Trabalho, Paul Paiva, anunciou ontem que o governo deverá modificar a medida provisória (MP) da desindexação, permitindo que as empreiteiras e construtoras cobrem de seus clientes os aumentos de custos ocorridos num período de 12 meses. Na prática, ao mudar a MP o governo estará permitindo a indexação (correção com base na inflação passada) dos contratos do setor público e também dos financiamentos habitacionais firmados fora do sistema financeiro.

"A equipe econômica está estudando essa mudança", informou o ministro após reunião da comissão mista do Congresso que analisa a MP. O ministro do Trabalho reafirmou que o governo não aceita a reindexação dos salários. O debate de ontem não mudou, porém, a disposição do senador Coutinho Jorge (PMDB-PA), em alterar a MP.

"As regras que estou propondo são transitórias. O presidente Fernando Henrique apóia a minha idéia, mas a equipe econômica é radicalmente contra", disse Coutinho Jorge. "Entendo a sua proposta como o adiamento do programa de combate à inflação

Hoje, os valores dos contratos só podem ser reajustados de 12 em 12 meses. Os empresários da construção civil alegam que, ao longo do ano, seus custos de produção aumentam. Por isso, querem cobrar dos mutuários, a título de resíduo, uma diferença ao final de cada 12 meses.

Caso seja estabelecido este critério, os mutuários serão obrigados a pagar o resíduo todo ano, além de verem reajustado o valor de suas prestações. O senador Vilson Kleinubing (PFL-SC) alegou ontem, durante debate na Câmara sobre a MP, que, em seu estado, as construtoras paralisaram suas atividades por estarem impedidas de cobrar o resíduo.

Ontem, a comissão da MP se reuniu pela última vez. Na próxima segunda-feira, o relator da MP, senador Coutinho Jorge apresentará seu relatório, que modifica profundamente o espírito da medida original enviada pelo governo, recriando, por um ano, a indexação salarial integral para quem ganha até três salários mínimos (R\$ 300) e parcial (80% do INPC) para aqueles que ganham acima disso.